



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017

MENOR VALOR POR ITEM

PROCESSO N° 95.628/2017I

1- PREAMBULO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, designada pela Portaria nº7571 de 22/08/2015, e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº7578 de 22/08/2015, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada a **Registro de Preço para Contratação de Empresa para Aquisição de Matérias para Construção**, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação às **08:30 horas do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2017**, onde acontecerá a sessão de disputa, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2- DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto desta licitação o registro de preço para Contratação de Empresa para **Aquisição de Matérias para Construção**, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO II, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento registrados nesta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da Secretaria Requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários da Ata, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

0102 – Executivo

15.451.0015.2012 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.30.24 – Material de Consumo

3.2. O valor estimado total é de R\$ 83.773,51 (oitenta e três mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).

4. DOS ANEXOS

4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

4.1.1. ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet e pessoalmente;

4.1.2. ANEXO II – Termo de Referência;

4.1.3. ANEXO III - Proposta de Preços;

4.1.4. ANEXO IV – Termo de Ciência e de Notificação;

4.1.5. ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;

4.1.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração de Habilidação e Atendimento às Condições do Edital;

4.1.6. ANEXO VII –

Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

4.1.7. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

4.1.8. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;

4.1.9. ANEXO X - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

5. PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação.

5.2. Não será permitida a participação:

5.2.1. De empresas estrangeiras que não funcionem no País;

5.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e/ou impedidas de contratar, nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



- 5.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;
- 5.2.6. Enquadradadas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- 5.2.7. Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP;
- 5.2.8. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público do município de Santo Antônio de Posse/SP;
- 5.2.9. Concordatária ou em recuperação Judicial ou Extrajudicial, ou com falência decretada;
- 5.2.10. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

6. CREDENCIAMENTO

- 6.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado o que se segue:

6.1.1. Quanto aos representantes:

- a) tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procura ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina (firma reconhecida em cartório), do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento público, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;
- c) o representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto, original e cópia;
- d) o licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não possa praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;
- e) encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



f) será admitido apenas 1 (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

6.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

6.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo esta se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Razão Social do Proponente:

Envelope nº 1 – Proposta

Pregão Presencial 033/2017

Processo nº 95.628/2017

Razão Social do Proponente:

Envelope nº 2 – Habilitação

Pregão Presencial 033/2017

Processo nº 95.628/2017

7.2. A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



Os envelopes enviados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) deverão ser encaminhados no endereço situado à Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

7.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

7.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.

7.5. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

8.1. A proposta de preço deverá ser utilizada, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido à mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

8.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.2.1. Razão social, endereço e CNPJ;

8.2.2. Número do processo e do pregão para registro de preços;

8.2.3. Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca.

8.2.4. Preços unitários e totais por itens (em algarismos e por extenso), em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos) em algarismo. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sob nenhuma delas.

8.2.5. A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site www.pmsaposse.sp.gov.br ou mediante solicitação para envio por e-mail, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou PEN DRIVE na extensão “**XML**”, que serão retidos pela administração.

8.2.6. O preenchimento da proposta eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO III.

8.2.7. No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.

8.2.8. Obedecer à sequência de apresentação do item tal como ele consta do ANEXO III do presente instrumento.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



8.2.9. Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante.

8.2.10. A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras, com poderes especiais para representá-la.

8.2.11. Ao apresentar a proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.

8.2.12. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

8.2.13. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

8.2.14. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **90 (noventa)** dias corridos, a contar da abertura do envelope de proposta de preços nesta **PREFEITURA**. As propostas com prazos inferiores ao estipulado serão automaticamente **DESCLASSIFICADAS**.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;
- c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem. No caso de sociedade limitada representado por administrador designado em ato separado, nos termos do artigo 1.062 do Código Civil deverá ser apresentada a averbação de sua nomeação no registro competente (junta comercial do Estado), com a indicação do seu nome, nacionalidade, estado civil, residência número de identidade o ato e a data da nomeação e o prazo de gestão.
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



9.1.2 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a)** prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;
- d)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
- e)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos, ou positiva com efeitos de Negativa.
- f)** certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g)** certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- h)** fica expressamente ressalvado que a regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas deverá ser comprovada com os documentos exigidos no presente edital até a assinatura do contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do certame.

9.2.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

9.2.3 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



9.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata e recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de, no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento;

9.3.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Artigo 31, inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93).

9.3.2.1. Consideram-se referidos documentos já exigíveis e apresentados na forma da Lei, na hipótese de ser a licitante Sociedade Anônima ou Sociedade Cooperativa, os que estiverem aprovados pela Assembleia Geral Anual competente para apreciá-los e que, se pertinentes ao primeiro tipo societário, estejam publicados.

9.3.2.2. As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial competente, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação.

9.3.2.3. Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento.

9.3.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e as demonstrações contábeis pelo proprietário da empresa.

9.3.4. A apuração da boa situação econômico-financeira da licitante será efetuada com base nos índices e resultados financeiros abaixo, extraídos do balanço apresentado na forma acima, a empresa deverá apresentar cumulativamente o requisito indicado no item 9.3.2.1.

9.3.4.1. Será considerada em boa situação econômica financeira para assumir os compromissos decorrentes da contratação objeto desta licitação a empresa que demonstrar possuir Índice de Liquidez Corrente – ILC igual ou maior que 1,00, Índice de Liquidez Geral - ILG igual ou maior que 1,00 e Índice de Liquidez menor ou igual a 0,50, de acordo com o Balanço Patrimonial apresentado para qualificação, e estabelecidos pelas seguintes fórmulas.

$$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante} = > 1,00$$

$$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} = > 1,00$$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



IE= Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total = < 0,50

9.3.5. As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial competente ou acompanhadas do comprovante de envio eletronicamente à Receita Federal (por meio do SPED e ECD), dependendo do caso; acompanhada dos respectivos termos de abertura e encerramento, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação.

9.3.6. O balanço Patrimonial, demonstrações financeiras e índices a ser apresentado na licitação deve obedecer à legislação específica.

9.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

9.4.2. Alvará de licença para localização e funcionamento em vigor, expedido pelo Município sede da Licitante.

9.5 OUTRAS DECLARAÇÕES

9.6.1 Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhado qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do Anexo VII.

9.5.2 Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93 Anexo X.

9.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.6.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10. DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1. Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilidade e Atendimento às Condições do



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



Edital, nos termos do Modelo indicado no ANEXO VI deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

10.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):

10.2.1. Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

- a) não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da LICITANTE;
- b) apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c) apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- d) tiver preços com valores superiores ao praticado no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no artigo 48, § 1º, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá o pregoeiro solicitar justificativa para avaliação da capacidade de fornecimento do objeto licitado, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado.
- c) de preços, unitários, manifestamente inexequíveis ou excessivos, sendo que a análise da exequibilidade dos preços observará os preços praticados no mercado e o quanto dispõem os artigos 44, §3º e 48, II e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- d) não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação.

10.2.2. No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.2.3. Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.

10.3. Dos lances verbais:

10.3.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.3.2. A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



10.3.3. A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

10.4. Do julgamento:

10.4.1. O julgamento observará o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, atendidas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

10.4.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

10.4.3. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

10.4.4. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

10.4.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.4.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.4.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.4.8. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame;

10.4.9. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

10.4.10. O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

10.4.11. Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediata e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, ao vencedor.

10.4.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstaciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

10.4.13. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

10.5. Do direito de preferência da Microempresa e empresa de pequeno porte:

10.5.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

10.5.2. Para efeito do disposto no item 10.4.5 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, caso ofereça melhor proposta à considerada vencedora.

b) se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

c) na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

10.5.3. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 10.5, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.5.4. O disposto no item 10.4.5 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.6. Da cota reservada de até 25% para ME e EPP:

10.6.1. Nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar n. 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas.

10.6.2. - Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, ressalvado o seguinte:

I - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



II - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**.

11.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

11.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

11.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

11.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

11.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

11.7. Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual(is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 9 deste edital.

11.7.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

11.8. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



11.9. As impugnações e recursos deverão ser protocolados no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, mediante o pagamento do valor do expediente de R\$ 18,00 (dezoito reais), das 8:00 horas às 16:30 horas, aos cuidados do Setor de Licitações e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

12.2. O (s) proponente (s) será (ão) convocado (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

12.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 20 deste edital.

12.4. A ata firmada observará a minuta do ANEXO V deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

12.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-000, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

13. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

13.1.1. Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem e ou serviço será convocado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1.** O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
- 14.1.1.** Descumpri as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 14.1.2.** Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 14.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 14.1.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - 14.1.5.** For impedido ou suspenso de licitar e contratar com a Administração.

15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

- 15.1.** As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de compra (OC), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).
- 15.2.** O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de compra, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;
- 15.2.1.** O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 15.2.
 - 15.3.** Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.
 - 15.3.1.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S) REGISTRADOS

- 16.1.** Compete aos licitantes registrados envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:
- 16.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços;
 - 16.1.2.** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



- 16.1.3.** Entregar o produto no prazo máximo determinado no item 18.1., de acordo com Termo de Referência – ANEXO II, deste Edital;
- 16.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;
- 16.1.5.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 16.1.6.** Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;
- 16.1.7.** Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;
- 16.1.8.** Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

17.1. Compete à **PREFEITURA**:

- 17.1.1.** A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- 17.1.2.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo ANEXO V;
- 17.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- 17.1.4.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- 17.1.5.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- 17.1.6.** Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento (s);
- 17.1.7.** Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços, no caso os Departamentos requisitantes.

18. DO PRAZO PARA INICIOS DA ENTREGA E CONDIÇOES DE EXECUÇÃO

- 18.1.** A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) efetuar a entrega do objeto à **PREFEITURA** no prazo máximo de 2 (dois) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



18.2. Vale ressaltar, que para os itens objeto da licitação, o Departamento Requisitante, entrará em contato com a licitante vencedora, informando quais as quantidades e o local a ser entregue. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante.

18.3. Entregue o objeto, esse será recebido e conferido, ficando assegurado aos **DEPARTAMENTO REQUISITANTE** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, restando a empresa licitante vencedora a obrigação de substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 02 (dois) dias.

18.4. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito os **DEPARTAMENTOS REQUISITANTES**.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.

19.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

19.3. Quaisquer pagamentos não isentará a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

19.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

19.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários à identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de Registro de Preços, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

19.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

19.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

19.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



19.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

21. DAS SANÇÕES

21.1. O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

21.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

21.1.2. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

21.2. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

21.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **PREFEITURA** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

21.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

21.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



21.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

21.4. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

21.5. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

21.5.1. Retardarem a execução do pregão;

21.5.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

21.5.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

21.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

21.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br

23.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

23.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

23.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24. ESCLARECIMENTOS

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13830-000, através do telefone: (19) 3896 9000 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2017.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR

Prefeito Municipal

MAGUIDA F. ROMIO CLEMENTE

Pregoeira

ANEXO I

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

(se pela internet enviar pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2017 PROCESSO nº 95.628/2017



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

CEP:

Estado:

Telefone:

Obtivemos, através do acesso à página <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Retiramos na sede da Prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Loca: _____, _____ de _____ de 2017.

Nome: _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br. A não remessa do recibo exime a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório, bem como, firmar o presente recibo na sede da Prefeitura.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - A presente licitação tem por objeto para Aquisição de Matérias para Construção, nas quantidades e especificações mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ALICATE TORQUESA - Produto Torquês Tipo Armador Uso Indicado usado para cortar, apertar e dobrar arames e ferros Comprimento 20 cm Comprimento em Polegadas 8 " Conteúdo da Embalagem 1 Torquês Material Metal Tipo de Material Aço Cromo-Vanádio Tipo de Material da Ponta Aço Material do Cabo Borracha e Plástico Forma Construtiva Forjado Possui Tratamento Térmico Sim Tipo de Tratamento Térmico Temperado	UN	5
2	ARAME RECOZIDO uso indicado jardim produto arame material metal tipo de material aço tipo recozido conteúdo da embalagem rolo 50m diâmetro 1,24 mm	KG	23
3	A AREIA FINA LAVADA para construção é um dos agregados mais utilizados no segmento de obras e reformas. Sua utilização é muito conceituada em acabamentos, revestimento interno e externo, regularização de piscinas, fórmicas e impermeabilização. A areia fina lavada para construção é constituída por areia natural, ou seja, livre de resíduos prejudiciais da argila e de substâncias orgânicas para compor areias médias e grossas para melhorar os tamanhos entre os grãos	M3	50
4	AREIA GROSSA o tamanho de areia, segundo a NBR 7211/83, divide-se, granulo metricamente, em: é um conjunto de partículas de rochas degradadas, um material de origem mineral finamente dividido em grânulos ou granito, composta basicamente de dióxido de silício areia grossa (entre 0,6 mm e 2,0 mm)	M3	50
5	AREIA MÉDIA cor variantes do tom bege. Utilização para a mistura do concreto usado para fazer o contrapiso ou laje, mistura da massa para reboco na parede, massa para assentamento de blocos ou tijolos, entre outras aplicações. A areia média possui grãos com diâmetro entre 0,42 a 2 mm.	M3	25
6	ARGAMASSA COLANTE EXTERNA peso: 20,04 kg Cor: Cinza Aplicação: Emboço e argamassa de contrapiso sarrafados ou desempenados, curados há pelo menos 14 dias. Alvenarias com mais de 14 dias, de blocos vazados de concreto, blocos silicocalcários ou de concreto celular, desde que utilizadas para o revestimento de áreas internas, conforme norma técnica NBR 13.754. Concreto curado há mais de 180 dias. Se curado há 28 dias, utilize Cimenticola Flexível Dimensões aproximadas: 10 x 25 x 46 cm (AxLxC) Indicado para: Assentar cerâmicas até 45 cm x 45 cm em paredes e pisos de áreas externas e internas, fachadas, piscinas residenciais (placas até 20 cm x 20 cm e absorção de água de 3% a 6%) não aquecidas, Rendimento: de 3,5 a 8,0 kg/m2 Tipo de argamassa: Argamassa colante uso externo (tipo ACII, conforme NBR 14081) Recomendação de assentamento: Utilize juntas de assentamento recomendadas pelo fabricante das placa. Composição: cimento branco	SC	10



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



	estrutural ou cinza, calcário dolomítico, areia quartzosa e aditivos.		
7	ARGAMASSA COLANTE INTERNA peso: 20,04 kg Cor: Cinza Aplicação: Emboço e argamassa de contrapiso sarrafados ou desempenados, curados há pelo menos 14 dias. Alvenarias com mais de 14 dias, de blocos vazados de concreto, blocos silicocalcários ou de concreto celular, desde que utilizadas para o revestimento de áreas internas, Dimensões aproximadas: 10 x 25 x 46 cm (AxLxC) Indicado para: Assentar cerâmicas até 45 cm x 45 cm em paredes e pisos de áreas externas e internas, fachadas, piscinas residenciais (placas até 20 cm x 20 cm e absorção de água de 3% a 6%) não aquecidas. Composição: cimento branco estrutural ou cinza, calcário dolomítico, areia quartzosa e aditivos.	SC	10
8	ARRUELA de 1/2 Peso: 0,071 kg Cor: metálico material: aço modelo: lisa dimensão: 1,27 x 1,27 x 0,50 cm dimensões aproximadas do produto com embalagem (cm) - axlxp: 14,5 x 7,5 x 2 cm utilizada como complemento nas aplicações com outros fixadores. Indicado para locais sujeitos a corrosão.	UN	200
9	ARRUELA lisa 1/4 material: latão acabamento: polido dimensões: ansib 18.22.1 –n medidas (mm): diâmetro interno (min-máx): d1 – 7,00mm – 7,50mm diâmetro externo: d2 – 16,25mm espessura(min-máx): s – 1,20mm – 1,50mm a arruela lisa aumenta a área de apoio quando a superfície é irregular.	UN	200
10	ARRUELA lisa 5/16 material: latão acabamento: polido dimensões : ansib 18.22.1 –n medidas (mm): diâmetro interno(min-máx): d1 – 8,60 a 9,15 diâmetro externo: d2 – 17,85 espessura(min-máx): s – 1,40 a 1,70 indicados para locais sujeitos a corrosão e utilizados em equipamentos elétricos ou de aplicação estética.	UN	200
11	ARRUELA lisa 3/8 material: Aço Inox AISI 304. Bitola: 3/8 Acabamento: Passivado. Dimensões: ANSIB 18.22.1 –N Medidas (mm): Diâmetro Interno(Min-Máx): 10,18 – 10,69. Diâmetro Externo: 20,60 – 21,00. Espessura (Min-Máx): 1,20 – 1,70 Indicado para locais sujeitos a corrosão.	UN	200
12	ARRUELA lisa 5/8 tipo lisa diâmetro em polegadas 5/8 " diâmetro 16 mm tipo de material ferro.	UN	200
13	BLOCO DE CONCRETO 10X19X39, Bloco de concreto vazado de vedação (sem função estrutural), para uso em elementos de alvenaria acima do nível do solo. Altura 19 cm Comprimento 39 cm Blocos de Concreto -	PC	2500



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



	constituído (areia, pedra, argila expandida etc.) e água, sendo ainda permitido o uso de aditivos, desde que não acarretem prejuízo às características do produto.		
14	BLOCOS DE CONCRETO 15x19x39 é composto (areia, pedra, argila expandida etc.) e água, sendo ainda permitido o uso de aditivos, desde que não acarretem prejuízo às características do produto. Medidas 15x19x39, sendo 15 largura, 39 de comprimento, 19 altura. Este tipo de bloco de concreto, é muito utilizado em alvenarias simples como muros, paredes internas, escadas, paredes subterrâneas, etc.	PC	1000
15	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4, material: polipropileno indicado para: caixa d'agua. Dimensões: diâmetro: 3/4. Boia para caixa d'água - serve para levar água ao fundo da caixa mantendo seu nivelamento. referência: 10520 cor: branca aplicação: caixas d'água dimensões bitola: 3/4" polegadas peso: 860 gramas.	UN	30
16	BUCHA DE FIXAÇÃO 10 mm produto bucha modo de aplicação concreto e alvenaria altura 10 mm profundidade 50 mm comprimento 50 mm diâmetro 10 mm produto acompanha embalagem sim tipo de embalagem saco altura da embalagem 190 cm largura da embalagem 125 cm profundidade da embalagem 70 cm peso do produto na embalagem 0,1350117 kg conteúdo da embalagem 50 buchas dimensão da embalagem 190x125x70 cm acessórios que acompanham não modelo sx tipo de material nylon.	UN	100
17	BUCHA DE FIXAÇÃO 6 mm produto bucha modo de aplicação concreto e alvenaria altura 6 mm profundidade 30 mm comprimento 30 mm diâmetro 6 mm produto acompanha embalagem sim tipo de embalagem cartela altura da embalagem 147 cm largura da embalagem 46 cm profundidade da embalagem 1 cm peso do produto na embalagem 0,025 kg conteúdo da embalagem 20 buchas dimensão da embalagem 147x46x1 cm acessórios que acompanham não modelo sx tipo de material nylon referência do produto 600210.	UN	100
18	BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM Produto Bucha Modo de Aplicação Concreto e Alvenaria Altura 8 mm Profundidade 40 mm Comprimento 40 mm Diâmetro 8 mm Produto Acompanha Embalagem Sim Tipo de Embalagem Cartela Altura da Embalagem 147 cm Largura da Embalagem 46 cm Profundidade da Embalagem 1 cm Peso do Produto na Embalagem 0,55 Kg Conteúdo da Embalagem 10 Buchas Dimensão da Embalagem 147x46x1 cm Acessórios que Acompanham não Modelo SX Tipo de Material Nylon.	UN	100
19	CABO DE ENXADA produto cabo categoria acessórios material do cabo madeira comprimento 130 cm peso do produto 425 g altura (cm): 4 largura (cm): 4	UN	30



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



20	CABO P/PICARETA peso: 0,8 kg comprimento (cm): 84 produto: cabo para ferramentas dimensões aproximadas do produto com embalagem (cm) - axlxp: 90x23x2 material: madeira maciça conteúdo da embalagem em unidades: 1 cabo para picareta peso (kg): 1,008 altura (cm): 5 largura (cm): 7,4	UN	1
21	CADEADO 35 MM produzido em latão maciço haste de aço cimentada e cromada - 2 chaves de latão niqueladas largura: 35mm altura: 64 mm cadeado útil para a segurança de: - caixa de ferramentas - armários de academia janelas, dentre outros.	UN	10
22	CADEADO 40 MM produzido em latão maciço haste de aço cimentada e cromada 2 chaves de latão niqueladas largura: 40mm altura: 64 mm	UN	10
23	CADEADO 45MM - Produzido em latão maciço - Haste de aço cimentada e cromada 2 Chaves de latão niqueladas Largura: 45mm Altura: 73 mm	UN	10
24	CADEADO 50mm corpo em latão maciço haste em aço temperado com 2 chaves em latão cromado medidas: comprimento: 80 mm largura: 52 mm espessura: 20 mm.	UN	10
25	CADEADO 30 MM produzido em latão maciço haste de aço cimentada e cromada 2 chaves de latão niqueladas largura: 30 mm altura: 57 mm cadeado útil para a segurança de caixa de ferramentas - armários de academia - janelas, dentre outros.	UN	10
26	CAL PARA PINTURA estado físico: sólido (pó) cor: branco a branco acinzentado ph em solução aquosa: 12,4 a 25°C (sol. saturada) ponto de ebulação: não aplicável ponto de fusão: decompõe > 580°C massa específica absoluta: 2,08 - 2,34 g/cm³ pressão de vapor (mm hg): não aplicável solubilidade em 100 ml de água: 0,185g/l a 0°C; 0,071 g/l a 100°C densidade relativa do vapor a 20°C: não aplicável ponto de fulgor (vaso fechado): não aplicável temperatura de autoignição: não aplicável limite de explosividade, % vol no ar: nenhum composição: hidróxido de cálcio e hidróxido de magnésio é a mais indicada para construção civil, sobretudo na aplicação de argamassas.	SC	100
27	CAL PARA REBOCO 20 KG O Cal para reboco é indicado para a fabricação de argamassas de assentamento, salpique, reboco grosso, reboco médio, reboco fino, proporcionando a argamassa uma melhor trabalhabilidade e maior rendimento e “liga” argamassa. Características Linha: Hidráulica Extra Tipo: Cal Especificações A Cal , é composta por uma mistura de hidróxido de cálcio e hidróxido de magnésio, obtida através da calcinação da rocha calcária dolomítica em fornos com elevada temperatura. Dimensões Peso: 20 Kg	SC	200
28	CANO 3/4 BARRA função é conduzir e armazenar água potável nos sistemas prediais em condições adequadas de temperatura e pressão. Atende a todos os tipos e padrões de obra para instalações prediais de água fria em temperatura ambiente. Produto cano uso indicado água fria	PC	20



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



	tipo soldável bitola de canos e conexões em milímetros 25 mm bitola de canos e conexões em polegadas 3/4 " comprimento 6 m tipo de material PVC cor marrom.		
29	CAVADEIRA ARTICULAR descrição salva mão plástico comprimento do cabo: 1,0 m especificações técnicas comprimento total: 1,30 m peso: 1,5 kg indicações de uso usado para cavar buracos em serviços gerais.	UN	3
30	CAVADEIRA PEQUENA batente especial que impossibilita o choque entre as mãos do usuário duplo parafuso para fixação do cabo a pá cabos selecionados e encerados, com comprimento de 1,040 mm, diâmetro de 32,5 mm, e com a lâmina com espessura de 1,7 mm produzidas em aço especial SAE 1045 pintura epóxi preta.	UN	2
31	CIMENTO CP II F.32 SACO C/50 KG Cimento, 50 Kg - CPIV32 este cimento é indicado para obras correntes de engenharia civil sob forma de concreto simples, armado e protendido, obras marítimas, subterrâneas, em indústrias químicas e tratamentos de água, elementos pré-moldados e artefatos de cimento. O concreto feito com este cimento fica mais impermeável, protegendo a armadura e tendo assim uma maior durabilidade. Possui características de ganho de resistência mecânica à compressão em longas idades. Características Modelo: CPIV-32 Utilização: Multiuso (Externo/Interno) Especificações: Composição: Cimento sua composição, de 6 a 14% de pozolana e até 10% de material carbonático. NBR 5736; Quantidade: Saco de 50 Kg; Aplicação: Este cimento é indicado para obras correntes de engenharia civil sob forma de concreto simples, armado e protendido, obras marítimas, subterrâneas, em indústrias químicas e tratamentos de água, elementos pré-moldados e artefatos de cimento. Dimensões Peso: 50 Kg	SC	1000
32	COLHER DE PEDREIRO uso indicado para mistura de argamassa, assento de blocos, chapisco e rebocos Produto Colher de Pedreiro Modelo Canto Reto Dimensão em Polegadas 8 " Acabamento do Cabo Envernizado Possui Cabo Sim Forma Construtiva Forjado Material Metal Tipo de Material da Lâmina Aço Carbono Material do Cabo Madeira Possui Tratamento Térmico Sim Tipo de Tratamento Térmico Temperado Revenido.	UN	10
33	DESEMPENADEIRA DENTADA técnica: argamassa e massa de azulejo composição: aço polido - cor cinza formato: retangular cabo: madeira cor natural base: aço 1070 solda robotizada e rebite invisível indicação: aplicação de massa - multiuso tamanho: 25,7 x 12 x 8cm.	UN	2
34	DESEMPENADEIRA LISA produto desempenadeira tipo lisa linha profissional material metal tipo de material aço galvanizado material do cabo madeira formato a retangular largura 12 cm comprimento 30 cm tamanho médio superfície da desempenadeira lisa aplicação de massa -	UN	5



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



	multiuso.		
35	ELETRODO 2,5 uso indicado para solda material de soldagem metal peso do produto 0,96 kg tipo de embalagem blister espessura 2,5 mm quantidade de peças 50 peça (s) composição do material Rustilíco.	KG	10
36	ELETRODO 3,25 rustilíco de uso geral em todas as posições de soldagem e juntas, mesmo sem preparação. Aplicável em estruturas metálicas, construções em geral e chapas galvanizadas. Apresenta manejo fácil, arco estável, baixas perdas por respingo, escória de fácil remoção. Produz cordões de excelente acabamento. Apresenta fácil abertura de arco, o que torna seu emprego muito adequado para ponteamento. Especial para trabalhos em serralheria. Metal depositado: c=0,06 / si=0,20 / m n=0,35 comprimento do bastão: 350mm diâmetro: 3,25mm faixa de corrente: 85-160(a) caixa com 5kg embalagem fechada: 5 kg.	KG	10
37	ENXADA MÉDIA produto enxada categoria ferramenta pesada material da ferramenta metal acompanha cabo sim material do cabo madeira largura 24 cm comprimento 150 cm peso do produto 1550 g.	UN	10
38	ENXADÃO estreito com olho de 38 mm e cabo de madeira 130 cm descrição: a enxada é utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura. A enxada é forjada em aço carbono especial de alta qualidade é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso a lâmina tem um excelente fio feito em máquina de desbaste automatizadas recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável e é oferecido com sistema de encabamento de bucha plástica, o que garante resistência e firmeza ao conjunto lâmina / cabo. Produto enxadão categoria ferramenta pesada material da ferramenta metal acompanha cabo sim material do cabo madeira com olho 38mm comprimento 130 cm peso do produto 1520 g.	UN	5
39	FECHADURA PARA PORTA INTERNA peso: 0,83 kg cor: cromado material: aço inoxidável modelo: Magnum resistência a corrosão: sim local de uso: interno fixação: parafuso tipo de ambiente indicado: com umidade e sem intempéries (ex: cozinhas e banheiros) itens inclusos: kit maçaneta, kit roseta, cj maquina, kit parafuso, contra testa e falsa testa tipo de mecanismo: mecânico quantidade de peças: 6 peso (kg): 0,832 altura (cm): 18 largura (cm): 2 profundidade (cm): 6,3 tipo de tranca: chave interna para portas com espessura de até : 35mm material da roseta: aço inoxidável.	UN	25



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



40	FECHADURA EXTERNA P/ PORTA peso: 0,87 kg cor: cromado material: aço inoxidável resistência a corrosão: sim fixação: parafuso tipo de ambiente indicado: com umidade e sem intempéries (ex: cozinhas e banheiros) itens inclusos: kit maçaneta, kit roseta, conjunto máquina, conjunto cilindro, kit parafusos, contra testa, falsa testa e parafuso cilindro tipo de mecanismo: mecânico quantidade de peças: 8 peso (kg): 0,919 altura (cm): 18 largura (cm): 2 profundidade (cm): 6,3 tipo de tranca: cilindro para portas com espessura de até : 35mm material da roseta: aço inoxidável.	UN	25
41	FERRO CONSTRUÇÃO 5/16 O vergalhão CA-50 possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas Uso Indicado Para montagem de armadura de aço Produto Vergalhão Material Metal Tipo de Material Aço CA-50 Acabamento Nervurado Comprimento 12 m Bitola do Ferro 8 mm Norma Técnica ABNT NBR 7480.	UN	10
42	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 3/8vergalhão ca-50 possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas indicado para montagem de armadura de aço produto vergalhão material metal tipo de material aço ca-50 acabamento nervurado comprimento 12 m bitola do ferro 10 mm peso do produto 7,4 kg forma construtiva laminado norma técnica NBR 7480:2007.	UN	10
43	FOLHA DE SERRA a lâmina de serra manual é fabricada com o aço bimetal unique apropriada para utilização em bancada ou fora dela, e excelente opção para mecânicos, ferramenteiros, encanadores e eletricistas, em qualquer condição de trabalho. Cortes mais suaves devido às múltiplas arestas de corte. Lâmina de serra semirrígida, inquebrável durante o uso e à prova de estilhaçamento. Menor custo por corte. Corta 35% mais rápido que as serras com perfil de dente convencional. Rendimento 25% superior às serras bi metálicas convencionais. 170% maior área de contato entre os metais comparado com as tecnologias existentes e com isso uma maior resistência quanto à quebra e ao arrancamento dos dentes da serra. Comprimento: 300 mm largura: 13 mm espessura: 0,60 mm número de dentes: 18.	PC	50
44	HASTE ROSQUEADA 1/2 1 barra roscada indicada para uso mecânico e montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, sistemas de fixação e ancoragem, entre outros possibilita cortes em diferentes comprimentos, conforme necessidade, em substituição a parafusos. Material da barra roscada: aço 1010/1020 acabamento da barra roscada: polido diâmetro da rosca da barra roscada (pol):1/2 " tipo da rosca da barra roscada: unc - polegada rosca grossa Comprimento da barra roscada:1,0 m	UN	5



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



45	HASTE ROSQUEADA 1/4 produto barra roscada uso indicado instalações elétricas, hidráulicas e mecânicas. Unidade de venda a granel bitola em milímetros 6,35 mm bitola em polegadas 1/4 " acabamento eletrolítico material metal tipo de material aço carbono largura 6,35 mm comprimento 1 m espessura 6,35 mm dimensão 1/4 x 1000 mm.	UN	5
46	HASTE ROSQUEADA 3/8 produto barra roscada, uso indicado instalações elétricas, hidráulicas e mecânicas. Unidade de venda a granel, bitola em milímetros 9,52 mm, bitola em polegadas 3/8 " acabamento eletrolítico, material metal, tipo de material aço carbono, largura 9,525 mm, comprimento 1 m, espessura 9,525 mm, dimensão 3/8 x 1000 mm.	UN	5
47	HASTE ROSQUEADA 5/16 produto barra roscada uso indicado instalações elétricas, hidráulicas e mecânicas. Unidade de venda a granel bitola em milímetros 7,94 mm bitola em polegadas 5/16 " acabamento eletrolítico material metal tipo de material aço carbono largura 7,93 mm comprimento 1 m espessura 7,93 mm dimensão 5/16x1000 mm.	UN	5
48	HASTE ROSQUEADA 5/8 produto barra roscada uso indicado instalações elétricas, hidráulicas e mecânicas. Unidade de venda a granel bitola em milímetros 15,87 mm bitola em polegadas 5/8 " acabamento eletrolítico material metal tipo de material aço 1006 largura 15,87 mm comprimento 1 m espessura 15,87 mm dimensão 15,87x1000 mm referência do produto brr/13.	UN	5
49	LIMA CHATA lima tipo chata bastarda comprimento da lima 8 " largura 3,5 mm comprimento 250 mm espessura 3,3 mm material da ferramenta metal tipo de material da ferramenta aço carbono uso indicado desbaste possui cabo não cor do cabo verde quantidade de peças 1 peça (s).	UN	24
50	LINHA DE PEDREIRO uso indicado alinhamento de parede distância do alcance máximo 100 m material plástico tipo de material nylon uso indicado metal ferramenta de uso e operação manual modelo blue metal grão 220 grão (s) quantidade de peças 1 peça (s) aviso recomendação, utilizar equipamentos de segurança (óculos, luvas, máscaras contra pó, protetores de ouvido).	UN	50
51	LIXA FERRO 220 tio lixa folha uso indicado metal ferramenta de uso e operação manual modelo blue metal grão 220 grão (s) quantidade de peças 1 peça (s) aviso recomendação, utilizar equipamentos de segurança (óculos, luvas, máscaras contra pó, protetores de ouvido).	FL	20
52	LUVA DE RASPA CANO LONGO luva de raspa de couro; palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon; comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "gun" com uma tira de reforço no polegar; testada e aprovada pelas normas NBR 13712:1996 / 11030:1990 / 11054:1990 / 11057:1990 / 13335:1995 / 11055:1990, e	PR	200



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



	procedimento IP-4;		
53	MALHA LEVE 20X20 3,40 MM 3/16 descrição malha pop leve 20x20 3,40mm - 3x2 unidade peça material aço categoria tela soldada superfície nervurado bitola 3,40 mm peso 4,3 kg comprimento 3 m (2 largura).	UN	30
54	MALHA PESADA 10X10-4,20 MM 1/4 uso indicado estrutura de lajes, pisos, radier, calçadas e estacionamentos produto tela informações do rendimento 1 tela para cada 6m ² material metal tipo de material aço malha (axl) 10x10cm tipo de malha médio norma técnica NBR 7481 altura 3 m largura 2 m diâmetro 4,2 mm.	PC	30
55	MARRETA cabeça forjada e temperada em aço especial possui cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica utilizada para execução de trabalhos pesados como para quebrar pedras e concreto serve também para bater em talhadeiras para colocação de estacas ou cunhas comprimento da marreta: 310mm diâmetro do batente: 38mm comprimento da cabeça: 112mm peso da cabeça: 1500g.	UN	3
56	MARRETA 1,5 KG produto marreta modelo oitavada comprimento do cabo 37 cm peso do produto 1,5 kg material da cabeça metal tipo de material da cabeça aço acabamento da cabeça fosfatizado material do cabo madeira acabamento do cabo cru tipo de tratamento térmico temperado.	UN	3
57	MARRETA de 1KG produto marreta peso do produto 1 kg material da cabeça metal tipo de material da cabeça aço com cabo.	UN	4
58	MARTELO CARPINTERO ferramenta essencial para todos os profissionais da construção civil, utilizada em todas as etapas da obra para pregar e arrancar pregos fixação da cabeça ao cabo com uma cunha metálica para maior resistência e segurança forjado em única peça, ferramenta balanceada, cabeça 100% polida, ótimo acabamento, cabo anatômico em madeira especial e envernizada sem vibrações durante o golpe. Martelo carpinteiro 34mm modelo unha.	UN	2
59	MASCARA DE PROTEÇÃO POEIRA E NEVOA DESCARTAVEL Máscara respirador semi - facial descartável e sem válvula Filtro químico de baixa capacidade, pois a manta é impregnada de carvão ativo para vapores orgânicos modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintético para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente protege as vias respiratórias contra partículas, poeiras e névoas com concentração de até 10 vezes o limite de tolerância do produto, tais como fibras têxteis, cal, cimento e celulose classe PFF1.	UN	50



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



60	MASCARA RESPIRATORIO oz FILTROS PARA USO/VENENO material: elastômero com borda interna - produto com ca 28.003 - tiras elásticas reguláveis - haste dupla que encaixa-se perfeitamente na nuca - pode ser utilizado com filtro mecânico mascara semifacial destra - material: elastômero azul com borda interna - encaixe dos filtros: por rosqueamento - válvula no centro inferior para expiração - produto com ca 28.003 - tiras elásticas reguláveis - haste plástica dupla para firmeza - pode ser utilizado com filtro mecânico filtros químicos gmc-2 - filtros químicos classe 1: - gma-1-vapores orgânicos - gmb-1-gases ácidos - gmc-1-vapores orgânicos e gases ácidos; - gmd-1-amônia e metilamina.	UN	10
61	MASSA PLÁSTICA 400 GRAMAS produzido com mais alta tecnologia Cray Valley. Utilizado para enchimento de superfícies, sendo que seu uso é indicado para funilaria de automóveis, marmorarias, fundições, modelagens, vedações, etc Peso: 400g Cor: Cinza /Branca.	LATA	20
62	NIVEL DE ALUMINIO produto nível tipo manual uso indicado utilizado para verificar se um plano está horizontal ou vertical material metal tipo de material alumínio comprimento 400 mm acabamento epóxi ângulo o a 360 ° quantidade de bolhas 3 cor azul.	UN	2
63	PA QUADRADA DE PEDREIRO em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade. Por isso, a pá quadrada desenvolvida especialmente para auxiliar nessas áreas. O cabo de madeira e a empunhadura têm um design ergonômico, o que facilita o trabalho durante o uso. Referência complemento pá quadrada metálica com cabo de madeira de 71 cm, com empunhadura plástica comprimento 953 largura 250mm altura 165 mm cor 1 peso s/ embalagem 1,37 (kg) peso c/ embalagem 1,39 (kg).	UN	3
64	PARAFUSO COM BUCHA 8, características referência: 3224 tipo: parafuso com bucha especificações parafuso de cabeça chata - fenda Philips - com bucha em nylon, sem anel qualidade superior, maior durabilidade e resistência na fixação dimensões tamanho (diâmetro): 8 mm peso: 500 gramas.	UN	100
65	PARAFUSO COM BUCHA 10 esse conjunto de parafuso e bucha foi criado a partir de Ligas de cobre (latão), plástico de engenharia e elastômeros. São excelentes para a fixação firme e precisa peso: 0,088 kg cor: cromado local de uso: fixação de bacias e colunas referência: vpl974cwg itens inclusos: 2 buchas e 2 parafusos.	UN	100
66	PARAFUSO COM BUCHA 5 é indicado para uso em diversos materiais. São 4 peças de cabeça chata e fenda Philips com buchas. Super resistente e de alta qualidade. Características Referência: 3736 Especificações Uso: superfícies sólidas e ocas, gesso e paredes drywall 6 zonas de expansão Cabeça: chata Dimensões Bucho: 5 mm Tamanho do	UN	200



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



	parafuso: 3,5 x 40 mm peso: 0,014 Kg		
67	PARAFUSO COM BUCHA DE 6 características Referência: 3222 Tipo: Parafuso com bucha Especificações Parafuso de cabeça chata - fenda Philips - com bucha em nylon, sem anel qualidade superior, maior durabilidade e resistência na fixação embalagem com 10 unidades dimensões tamanho (diâmetro): 6 mm peso: 470 gramas.	UN	100
68	PARAFUSO FRANCES 3/8 X2 são muito utilizados em carrocerias de caminhões, arados de tração animal e mecânica, bancos para jardins, abraçadeiras para eletro ferragens e irrigação, bretes para trabalhar com gado, canchas de bocha e quadras esportivas, carretas para trator, carroças para tração animal, cercas de madeira, construção naval, corrimão de escadas, embalagens, escadas de madeira, ferragens agrícolas, pallets, parques infantis, placa de sinalização, pontes, portões, suportes para TV e vídeo, trilhadeiras, vigamento de casas e galpões, etc. Dimensões: ANSI B 18.5 Rosca UNC ASME B 1.1 - 2A Parafusos - 2B Porca Material: aço baixo carbono fornecido com componentes desmontados.	UN	50
69	PARAFUSO FRANCES 5/16 X2 são muito utilizados em carrocerias de caminhões, arados de tração animal e mecânica, bancos para jardins, abraçadeiras para eletro ferragens e irrigação, bretes para trabalhar com gado, canchas de bocha e quadras esportivas, carretas para trator, carroças para tração animal, cercas de madeira, construção naval, corrimão de escadas, embalagens, escadas de madeira, ferragens agrícolas, pallets, parques infantis, placa de sinalização, pontes, portões, suportes para TV e vídeo, trilhadeiras, vigamento de casas e galpões, etc. Dimensões: ANSI B 18.5 Rosca UNC ASME B 1.1 - 2A Parafusos - 2B Porca Material: aço baixo carbono fornecido com componentes desmontados.	UN	50
70	PARAFUSO FRANCES 5/16 X4 são muito utilizados em carrocerias de caminhões, arados de tração animal e mecânica, bancos para jardins, abraçadeiras para eletro ferragens e irrigação, bretes para trabalhar com gado, canchas de bocha e quadras esportivas, carretas para trator, carroças para tração animal, cercas de madeira, construção naval, corrimão de escadas, embalagens, escadas de madeira, ferragens agrícolas, pallets, parques infantis, placa de sinalização, pontes, portões, suportes para TV e vídeo, trilhadeiras, vigamento de casas e galpões, etc. Dimensões: ANSI B 18.5 Rosca UNC ASME B 1.1 - 2A Parafusos - 2B Porca Material: Aço Baixo Carbono Fornecido com componentes desmontados.	UN	50
71	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X3 são muito utilizados em carrocerias de caminhões, arados de tração animal e mecânica, bancos para jardins, abraçadeiras para eletro ferragens e irrigação, bretes para trabalhar com gado, canchas de bocha e quadras esportivas, carretas para trator, carroças para tração animal, cercas de madeira, construção naval,	UN	50



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



	corrimão de escadas, embalagens, escadas de madeira, ferragens agrícolas, pallets, parques infantis, placa de sinalização, pontes, portões, suportes para TV e vídeo, trilhadeiras, vigamento de casas e galpões, etc. Dimensões: ANSI B 18.5 Rosca UNC ASME B 1.1 - 2A Parafusos - 2B Porca Material: aço baixo carbono fornecido com componentes desmontados.		
72	PARAFUSO FRANCES 5/X16X5 são muito utilizados em carrocerias de caminhões, arados de tração animal e mecânica, bancos para jardins, abraçadeiras para eletro ferragens e irrigação, bretes para trabalhar com gado, canchas de bocha e quadras esportivas, carretas para trator, carroças para tração animal, cercas de madeira, construção naval, corrimão de escadas, embalagens, escadas de madeira, ferragens agrícolas, pallets, parques infantis, placa de sinalização, pontes, portões, suportes para TV e vídeo, trilhadeiras, vigamento de casas e galpões, etc. Dimensões: ANSI B 18.5 Rosca UNC ASME B 1.1 - 2A Parafusos - 2B Porca Material: Aço Baixo Carbono Fornecido com componentes desmontados.	UN	50
73	PARAFUSO FRANCES 5X16X6 são muito utilizados em carrocerias de caminhões, arados de tração animal e mecânica, bancos para jardins, abraçadeiras para eletro ferragens e irrigação, bretes para trabalhar com gado, canchas de bocha e quadras esportivas, carretas para trator, carroças para tração animal, cercas de madeira, construção naval, corrimão de escadas, embalagens, escadas de madeira, ferragens agrícolas, pallets, parques infantis, placa de sinalização, pontes, portões, suportes para TV e vídeo, trilhadeiras, vigamento de casas e galpões, etc. Dimensões: ANSI B 18.5 Rosca UNC ASME B 1.1 - 2A Parafusos - 2B Porca Material: Aço Baixo Carbono Fornecido com componentes desmontados.	UN	50
74	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X2 são os mais utilizados em máquinas e equipamentos industriais, estruturas metálicas, veículos, móveis de aço, aplicações diversas, etc. Dimensões: ANSI B 18.2.1 Rosca BSW: BS 84 - Média Rosca UNC/ UNF: ASME B. 1.1 - 2A Material: Aço Baixo Carbono Material: Aço Baixo Carbono Unidade de medida: Sistema Polegadas Acabamento: Zincado Branco.	UN	50
75	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X2 são os mais utilizados em máquinas e equipamentos industriais, estruturas metálicas, veículos, móveis de aço, aplicações diversas, etc. Dimensões: ANSI B 18.2.1 Rosca BSW: BS 84 - Média Rosca UNC/ UNF: ASME B. 1.1 - 2A Material: Aço Baixo Carbono Material: Aço Baixo Carbono Unidade de medida: Sistema Polegadas Acabamento: Zincado Branco.	UN	50
76	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X3 são os mais utilizados em máquinas e equipamentos industriais, estruturas metálicas, veículos, móveis de aço, aplicações diversas, etc. Dimensões: ANSI B 18.2.1 rosca BSW: BS 84 -	UN	50



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



	Média Rosca UNC/ UNF: ASME B. 1.1 - 2A Material: aço baixo carbono Material: aço baixo carbono unidade de medida: sistema polegadas acabamento: zinado branco.		
77	PARAFUSO TELHA tipo de parafuso soberbo tipo de rosca soberba uso indicado fixação de telhas de fibrocimento em estrutura de madeira conteúdo da embalagem pacote com 10 unidades: incluso parafusos, arruelas de metal e arruelas de borracha comprimento 11 cm espessura 8 mm.	UN	50
78	PEDRA 1 britada conteúdo da embalagem a granel tamanho da pedra brita 1 material com faixa granulométrica intermediária, ficando entre a brita 0 e a brita 1 normal. Usada pelos caminhões asfálticos para tratamento simples ou duplo nocapeamento de avenidas e estradas vicinais. Na indústria de pré-moldados é utilizada na fabricação de postes de concreto, galpões, meio-fio, bueiros, anéis, fossas e pontes pré-moldadas.	M3	10
79	PEDRISCO produto de dimensões reduzidas, em relação a brita-1, é muito requisitado na fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-molduradas, intertravados, tubos, blocos, bloquetes, paralelepípedos de concretos, chapiscos e acabamentos em geral.	M3	5
80	PENEIRA P/ AREIA utensílio circular de madeira ou plástico, cujo fundo é formado de fios entrançados de seda ou crina e que serve para separar substâncias pulverizadas das partes mais grossas. Produto peneira uso indicado peneirar areia tipo de material do filtro aço diâmetro 55 cm material do suporte madeira.	UN	5
81	PINCEL 571X1 ideal: metais - uso: esmalte e óleo (trincha) composição: cerda preta longa tamanho em polegadas: 1/2, 3/4, 1, 1 1/2, 2, 2 1/2, 3, 4 tamanhos em mm: 12, 19, 25, 38, 50, 63, 75, 100	UN	20
82	PORCA 1/2 porca sextavada WW rosca grossa 1/2" (12 fios) descrição polida NC / WW - polegada rosca grossa ANSI b-18.2.2 ferro 1010/1020 (comum) Diâm.: 1/2" (12 fios) rosca: WW especificações técnicas peso: 1,6 kg.	UN	100
83	PORCA 1/4 possuem diversas aplicações em conjunto com os parafusos franceses, sextavados, hastes e barras roscadas, ou em qualquer outro tipo de fixador, desde que a rosca e a resistência sejam compatíveis. Material: aço baixo carbono unidade de medida: sistema polegada tipo: normal chave: 1/4 tipo de rosca: unc acabamento: polido peso líquido: 0,20.	UN	100
84	PORCA 3/8 porca sextavada 3/8" nc com 1 cento zinizada descrição nc / WW - polegada rosca grossa ansi b - 18.2.2 ferro 1010/1020 (comum) zinizada especificações técnicas diâmetro: 3/8" rosca: nc	UN	100
85	PORCA 5/16 porca sextavada 5/16" NF com 1 cento zinizada descrição NF - polegada rosca fina ansi b - 18.2.2 ferro 1010/1020 (comum) zinizada	UN	100



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



	especificações técnicas diâmetro: 5/16"		
86	PORCA 5/8 possuem diversas aplicações em conjunto com os parafusos franceses, sextavados, hastes e barras roscadas, ou em qualquer outro tipo de fixador, desde que a rosca e a resistência sejam compatíveis. Material: aço baixo carbono unidade de medida: sistema polegadas tipo de rosca: unc acabamento: polido.	UN	100
87	PREGO 17 x 21 embalagem pacote plástico tamanhos e medidas 2"x110 mm componentes (s) pacote com 1kg composição galvanizado formas de utilização para fixação em diversas superfícies características técnicas desenvolvido com aço resistente à corrosão benefícios ao consumidor ideal para pequenos reparos e trabalhos de fixação com precisão cuidados com o produto manusear o produto com equipamento (ferramenta) adequado.	KG	5
88	PRUMO DE PEDREIRO produto nível tipo manual uso indicado utilizado para verificar se um plano está horizontal ou vertical material metal tipo de material alumínio comprimento 400 mm acabamento epóxi ângulo o a 360 ° quantidade de bolhas 3 bolha (s).	UN	5
89	REBITE 308 rebite de alumínio 3,2 x 8,0mm vd308 descrição tipo "pop" corpo de alumínio pacote com 100 peças especificações técnicas diâmetro x comprimento: 3,2 x 8,0 mm peso: 0,115 kg indicações de uso usado para unir chapas e lâminas.	UN	100
90	REBITE 412 rebite de alumínio 4,0 x 12,0mm vd412 descrição tipo "pop" corpo de alumínio pacote com 100 peças especificações técnicas diâmetro x comprimento: 4,0 x 12,0 mm peso: 0,162 kg indicações de uso usado para unir chapas e lâminas.	UN	100
91	REBITE 512 rebite alumínio 4,8 x 12,0mm vd512 descrição tipo "pop" corpo de alumínio pacote com 100 peças especificações técnicas diâmetro x comprimento: 4,8 x 12,0 mm peso: 0,290 kg indicações de uso usado para unir chapas e lâminas.	UN	100
92	RÉGUA DE PEDREIRO 2MT alumínio produto régua pedreiro tipo manual uso indicado regularização de massa de contra piso e reboco material meta tipo de material alumínio altura 58 mm largura 25,4 mm comprimento 2000 mm.	PC	3
93	RÉGUA DE 3 MT ALUMÍNIO produto régua pedreiro tipo manual uso indicado regularização de massa de contra piso e reboco material metal tipo de material alumínio altura 58 mm largura 25,4 mm comprimento 3000 mm.	PC	2
94	REJUNTE PARA CERAMICA uso residencial, comercial e industrial; pisos e paredes; fachadas. Tipo II, conforme NBR 14.992. Juntas de assentamento de 2mm até 10mm. Revestimentos compatíveis: cerâmicas e pedras naturais (miracema, são tomé, mineira, goiás e benefícios resistente a formação de fungos. Fácil de misturar e aplicar	SC	10



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



	Tipo II conforme NBR 14.992. Indicado também para fachadas. Cor Branco Embalagem 5Kg Garantia 1 ano e 6 meses EAN 7897255911662.		
95	ROLO DE LA c/10 cm rolo de pele de carneiro ideal p/ paredes p/ látex e acrílica; altura da lã 22mm, indicado p/ superfícies rugosas 5 kg.	PC	150
96	ROLO DE LA com 23 cm altura de lã 19 composições pele de carneiro - cor bege ideal para paredes indicação áspera e rugosa técnico látex e acrílica. Especificações técnicas referência 1328-230 código do fabricante 031328230/61328230 códigos SERMAP 40404 unidade de venda pc peso 0,23 kg.	PC	50
97	SARRAFO cedrinho aparelhado largura 10cm x produto sarro material madeira do produto eucalipto altura 10 cm largura 300 cm espessura 2 cm dimensão 10x300 cm forma construtiva aplainada tonalidade marrom conservação e manutenção do produto consulte condições de garantia, manutenção e utilização do produto no manual do fabricante peso do produto 3,5 kg aviso produto necessita de impermeabilização para utilização em áreas externas. A tonalidade e veios da madeira podem variar.	M/L	150
98	TALHADEIRA CHATO produto talhadeira tipo manual uso indicado fazer corte em piso, alvenaria e alvenaria comprimento 300 mm comprimento em polegadas 12 " dureza 45-50hrc material metal tipo de material aço carbono conteúdo da embalagem 1 talhadeira formato chata possui tratamento térmico sim tipo de tratamento térmico temperado revenido forma construtiva forjado.	UN	10
99	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44x0,50 04 mm produto telha fibrocimento modelo vogatex tipo de material fibrocimento largura 0,5 m comprimento 2,44 m espessura 4 mm tonalidade cinza peso do produto 9 kg aviso a telha possui CRFS (cimento reforçado com fibra sintética).	PC	15
100	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 x1,10 05 mm composição cimento e fibras sintéticas características técnicas cimento e fibras sintética ficha técnica: peso: 20,3 kg produto telha fibrocimento modelo ondulada tipo de material fibrocimento altura 0,57 cm largura 1,1 m comprimento 1,83 m espessura 5 mm tipo da calha onda baixa tonalidade cinza peso do produto 24,4 kg aviso a telha possui CRFS (cimento reforçado com fibra sintética).	PC	15
101	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 x1,10 05 mm as telhas onduladas são as mais tradicionais, quando se fala em telhas de fibrocimento. Desenvolvidas com a tecnologia CRFS (cimento reforçado com fios sintéticos) são utilizadas em obras residenciais, comerciais, etc. benefícios fácil de instalar, maior durabilidade e rendimento por m ² . material CRFS - cimento reforçado com fios sintéticos cor cinza tipo ondulada dimensões altura 0.50 centímetros largura 1.10 metros comprimento 2.44 metros peso 27.10 quilogramas.	PC	25



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



102	TELHA FIBROCIMENTO 2,44x0,92 5mm as telhas onduladas são as mais tradicionais, quando se fala em telhas de fibrocimento. Desenvolvidas com a tecnologia CRFS (cimento reforçado com fios sintéticos) são utilizadas em obras residenciais, comerciais, etc. benefícios fácil de instalar, maior durabilidade e rendimento por m ² . Material CRFS - cimento reforçado com fios sintéticos cor cinza embalagem avulso tipo ondulada.	PC	50
103	TIJOLO COMUM tijolos são peças de barro cozido usados na alvenaria. São produzidos em todas as regiões do país e devem ser leves, resistentes e de fácil manejo. São aplicados nos edifícios para a construção de paredes divisórias e fachadas, representando cerca de 15 % do valor total da construção. Nas pequenas obras funcionam como elemento de sustentação do teto e cobertura dimensões: produto tijolo tipo maciço altura 5 cm largura 10 cm comprimento 20 cm tonalidade vermelha 10 cm de largura, 5 cm de altura e 22 cm de comprimento.	MILH	10
104	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO de 3,6L sua formulação é de alta qualidade, contém silicone, garantindo maior proteção e facilidade de limpeza, reduzindo a aderência de sujeira. Proporciona superior acabamento e super resistência ao intemperismo fácil de aplicar possui excelente poder de cobertura e produto esmalte sintético composição química resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aditivos especiais e solventes. Conteúdo da embalagem 3,6 l uso indicado madeiras e metais ambiente indicado externo acabamento acetinado rendimento até 75 m ² quantidade de demão 2 a 3 demão (s) Categoria Premium.	GL	30
105	TINTA LATEX GALÃO 18 LITROS Resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, bactericida e fungicida a base de isotiazolonas. Peso: 25,12 kg Largura (cm): 23,5 Peso (kg): 26,0 Altura (cm): 23,5 Produto: Tinta Acabamento: Fosco Aveludado Categoria: Premium Rendimento: Até 380 m ² /demão Conteúdo da Embalagem: 18 Litros.	GL	40
106	TORNEIRA JARDIM METAL 1/2 peso: 0,19 kg material: em cobre, elastômeros e plástico de engenharia aplicação: parede tipo de ambiente indicado: jardim e tanque dimensões aproximadas: 11,8 x 12,2 x 115 cm (AxLxP) tipo de mecanismo: rosquear tipo de bica: união plástico.	UN	20
107	TORNEIRA JARDIM 3/4 metal local indicado tanque e jardim uso indicado parede altura da bica baixa mobilidade da bica fixa altura da torneira 7 cm comprimento da bica 18 cm ação de volta pressão de funcionamento mínima 2 MCA pressão de funcionamento máxima 40 MCA bitola em polegadas 1/2x3/4 " material metal e plástico tipo de material ABS cor cromada acompanha arejador não possui saída para	UN	30



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



	lava-louças não linha 9161c37 produto torneira de tanque.		
108	TRENA 5 MT COM TRAVA produto trena tipo manual capacidade de medição 5 m linha hobista magnético não conteúdo da embalagem 1 trena material plástico tipo de material abs uso indicado usado como fita métrica. A trena serve para medições das mais diversas atividades, usadas por diversos profissionais.	UN	6
109	TRINCHÃO GRANDE/BROXA cepa plástica grande 182 x 73 mm 4810 max ferramentas broxa cepa plástica grande para pintura 182 x 73 mm. Modelo: 4810 - indicada para pinturas com tintas à base de cal ou cimentícia e outros tipos de tinta - dimensões: 18 x 7 x 22 cm - peso: 204 g.	UN	20
110	VEDA ROSCA 50 MM X18 MM uso indicado água quente e fria largura 18 mm comprimento 50 m cor branco tipo de material teflon produto fita veda rosca conteúdo da embalagem 1 fita.	PC	50
111	VEDALIT 18 LT produto aditivo impermeabilizante linha sika 1 cor amarelo creme conteúdo da embalagem tambor de 200 litros informações do rendimento 200ml/m ² /cm de espessura uso indicado para argamassa concreto estado físico líquido.	L	10



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL N° 033/2017

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE					
Denominação:					
Endereço:					
CNPJ:					
CEP:					
Cidade:					
Telefone:					

COTA RESERVADA DOS 75% Ltda						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	
1	ALICATE TORQUESA	UN	4	R\$	R\$	
2	ARAME RECOZIDO	KG	18	R\$	R\$	
3	AREIA FINA LAVADA	M3	38	R\$	R\$	
4	AREIA GROSSA	M3	38	R\$	R\$	
5	AREIA MÉDIA	M3	19	R\$	R\$	
6	ARGA MASSA COLANTE EXTERNA	SC	8	R\$	R\$	
7	ARGAMASSA COLANTE INTERNA (SACO 20 KG)	SC	8	R\$	R\$	
8	ARRUELA 1/2	UN	150	R\$	R\$	
9	ARRUELA 1/4	UN	150	R\$	R\$	
10	ARRUELA 5/16	UN	150	R\$	R\$	
11	ARRUELA LISA 3/8	UN	150	R\$	R\$	
12	ARRUELA LISA 5/8	UN	150	R\$	R\$	
13	BLOCO DE CONCRETO 10X19X39	PC	1875	R\$	R\$	
14	BLOCO DE CONCRETO 15X19X39	PC	750	R\$	R\$	
15	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UN	23	R\$	R\$	
16	BUCHA DE FIXAÇÃO 10 MM	UN	75	R\$	R\$	
17	BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM	UN	75	R\$	R\$	
18	BUCHA DE FIXAÇÃO 8 MM	UN	75	R\$	R\$	



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



19	CABO DE ENXADA	UN	23	R\$	R\$
20	CABO P/PICARETA	UN	1	R\$	R\$
21	CADEADO 35MM	UN	8	R\$	R\$
22	CADEADO 40 MM	UN	8	R\$	R\$
23	CADEADO 45MM	UN	8	R\$	R\$
24	CADEADO 50 MM	UN	8	R\$	R\$
25	CADEADO N. 30	UN	8	R\$	R\$
26	CAL PARA PINTURA	SC	75	R\$	R\$
27	CAL PARA REBOCO 20 KG	SC	150	R\$	R\$
28	CANO 3/4 BARRA	PC	15	R\$	R\$
29	CAVADEIRA	UN	3	R\$	R\$
30	CAVADEIRA PEQUENA	UN	2	R\$	R\$
31	CIMENTO CP- II .50 KG	SC	750	R\$	R\$
32	COLHER DE PEDREIRO	UN	8	R\$	R\$
33	DESEMPENADEIRA DENTADA	UN	2	R\$	R\$
34	DESEMPENADEIRA LISA	UN	4	R\$	R\$
35	ELETRODO 2,50	KG	8	R\$	R\$
36	ELETRODO 3,25	KG	8	R\$	R\$
37	ENXADA MÉDIA	UN	8	R\$	R\$
38	ENXADÃO	UN	4	R\$	R\$
39	FECHADURA DE PORTA INTERNA	UN	19	R\$	R\$
40	FECHADURA EXTERNA P/PORTA	UN	19	R\$	R\$
41	FERRO CONSTRUÇÃO 5/16	UN	8	R\$	R\$
42	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 3/8	UN	8	R\$	R\$
43	FOLHA DE SERRA	PC	38	R\$	R\$
44	HASTE ROSQUEADA 1/2	UN	4	R\$	R\$
45	HASTE ROSQUEADA 1/4	UN	4	R\$	R\$
46	HASTE ROSQUEADA 3/8	UN	4	R\$	R\$
47	HASTE ROSQUEADA 5/16	UN	4	R\$	R\$
48	HASTE ROSQUEADA 5/8	UN	4	R\$	R\$
49	LIMA CHATA P/ ENXADA	UN	18	R\$	R\$
50	LINHA DE PEDREIRO	UN	38	R\$	R\$
51	LIXA FERRO 220	FL	15	R\$	R\$
52	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PR	150	R\$	R\$
53	MALHA LEVE 20X20 3,40 MM 3/16	UN	23	R\$	R\$
54	MALHA PESADA 10X10-4,20 MM 1/4	PC	23	R\$	R\$
55	MARRETA 1 1/2 KG	UN	3	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



56	MARRETA 1,5 KG	UN	3	R\$	R\$
57	MARRETA DE 1 KG	UN	3	R\$	R\$
58	MARTELO CARPINTERO	UN	2	R\$	R\$
59	MASCARA DE PROTECAO POEIRA E NEVOA DESCARTAVEL	UN	38	R\$	R\$
60	MASCARA RESPIRATORIO o2 FILTROS PARA USO/VENENO	UN	8	R\$	R\$
61	MASSA PLASTICA 400 GRAMAS	LATA	15	R\$	R\$
62	NIVEL DE ALUMINIO	UN	2	R\$	R\$
63	PÁ QUADRADA DE PEDREIRO	UN	3	R\$	R\$
64	PARAFUSO COM BUCHA 08MM	UN	75	R\$	R\$
65	PARAFUSO COM BUCHA 10	UN	75	R\$	R\$
66	PARAFUSO COM BUCHA 5	UN	150	R\$	R\$
67	PARAFUSO COM BUCHA 6	UN	75	R\$	R\$
68	PARAFUSO FRANCES 3/8 X2	UN	38	R\$	R\$
69	PARAFUSO FRANCES 5/16 X2	UN	38	R\$	R\$
70	PARAFUSO FRANCES 5/16 X4	UN	38	R\$	R\$
71	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X3	UN	38	R\$	R\$
72	PARAFUSO FRANCES 5/X16X5	UN	38	R\$	R\$
73	PARAFUSO FRANCES 5X16X6	UN	38	R\$	R\$
74	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X2	UN	38	R\$	R\$
75	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X2	UN	38	R\$	R\$
76	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X3	UN	38	R\$	R\$
77	PARAFUSO TELHA	UN	38	R\$	R\$
78	PEDRA 1	M3	8	R\$	R\$
79	PEDRISCO	M3	4	R\$	R\$
80	PENEIRA P/ AREIA	UN	4	R\$	R\$
81	PINCEL 571X1	UN	15	R\$	R\$
82	PORCA 1/2	UN	75	R\$	R\$
83	PORCA 1/4	UN	75	R\$	R\$
84	PORCA 3/8	UN	75	R\$	R\$
85	PORCA 5/16	UN	75	R\$	R\$
86	PORCA 5/8	UN	75	R\$	R\$
87	PREGO 17 X 21	KG	4	R\$	R\$
88	PRUMO DE PEDREIRO	UN	4	R\$	R\$
89	REBITE 308	UN	75	R\$	R\$
90	REBITE 412	UN	75	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



91	REBITE 512	UN	75	R\$	R\$
92	RÉGUA DE 2MT ALUMINIO P/ PEDREIRO	PC	3	R\$	R\$
93	RÉGUA DE 3 MT ALUMÍNIO	PC	2	R\$	R\$
94	REJUNTE PARA CERAMICA	SC	8	R\$	R\$
95	ROLO DE LA C/10 CM	PC	113	R\$	R\$
96	ROLO DE LA COM 23 CM	PC	38	R\$	R\$
97	SARRAFO 10CM X3	M/L	113	R\$	R\$
98	TALHADEIRA CHATO	UN	8	R\$	R\$
99	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50 04 MM	PC	12	R\$	R\$
100	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X1,10 05 MM	PC	12	R\$	R\$
101	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X1,10 05 MM	PC	19	R\$	R\$
102	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,92 5MM	PC	38	R\$	R\$
103	TIJOLO COMUM (215 X100 X45)	MILH	8	R\$	R\$
104	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO DE 3,6L	GL	23	R\$	R\$
105	TINTA LATEX GALÃO 18 LITROS	GL	30	R\$	R\$
106	TORNEIRA JARDIM METAL 1/2	UN	15	R\$	R\$
107	TORNEIRA JARDIM 3/4 METAL	UN	23	R\$	R\$
108	TRENA 5 MT COM TRAVA	UN	5	R\$	R\$
109	TRINCHÃO GRANDE/BROXA	UN	15	R\$	R\$
110	VEDA ROSCA 50 MM X18 MM	PC	38	R\$	R\$
111	VEDALIT	L	8	R\$	R\$
					R\$

COTA RESERVADA DOS 25% ME e EPP

Item	Descrição	Und.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
112	ALICATE TORQUESA	UN	1	R\$	R\$
113	ARAME RECOZIDO	KG	5	R\$	R\$
114	AREIA FINA LAVADA	M3	12	R\$	R\$
115	AREIA GROSSA	M3	12	R\$	R\$
116	AREIA MÉDIA	M3	6	R\$	R\$
117	ARGA MASSA COLANTE EXTERNA	SC	2	R\$	R\$
118	ARGAMASSA COLANTE INTERNA (SACO 20 KG)	SC	2	R\$	R\$
119	ARRUELA 1/2	UN	50	R\$	R\$
120	ARRUELA 1/4	UN	50	R\$	R\$
121	ARRUELA 5/16	UN	50	R\$	R\$
122	ARRUELA LISA 3/8	UN	50	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



123	ARRUELA LISA 5/8	UN	50	R\$	R\$
124	BLOCO DE CONCRETO 10X19X39	PC	625	R\$	R\$
125	BLOCO DE CONCRETO 15X19X39	PC	250	R\$	R\$
126	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UN	7	R\$	R\$
127	BUCHA DE FIXAÇÃO 10 MM	UN	25	R\$	R\$
128	BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM	UN	25	R\$	R\$
129	BUCHA DE FIXAÇÃO 8 MM	UN	25	R\$	R\$
130	CABO DE ENXADA	UN	7	R\$	R\$
131	CADEADO 35MM	UN	2	R\$	R\$
132	CADEADO 40 MM	UN	2	R\$	R\$
133	CADEADO 45MM	UN	2	R\$	R\$
134	CADEADO 50 MM	UN	2	R\$	R\$
135	CADEADO N. 30	UN	2	R\$	R\$
136	CAL PARA PINTURA	SC	25	R\$	R\$
137	CAL PARA REBOCO 20 KG	SC	50	R\$	R\$
138	CANO 3/4 BARRA	PC	5	R\$	R\$
139	CIMENTO CP- II .50 KG	SC	250	R\$	R\$
140	COLHER DE PEDREIRO	UN	2	R\$	R\$
141	DESEMPENADEIRA LISA	UN	1	R\$	R\$
142	ELETRODO 2,50	KG	2	R\$	R\$
143	ELETRODO 3,25	KG	2	R\$	R\$
144	ENXADA MÉDIA	UN	2	R\$	R\$
145	ENXADÃO	UN	1	R\$	R\$
146	FECHADURA DE PORTA INTERNA	UN	6	R\$	R\$
147	FECHADURA EXTERNA P/PORTA	UN	6	R\$	R\$
148	FERRO CONSTRUÇÃO 5/16	UN	2	R\$	R\$
149	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 3/8	UN	2	R\$	R\$
150	FOLHA DE SERRA	PC	12	R\$	R\$
151	HASTE ROSQUEADA 1/2	UN	1	R\$	R\$
152	HASTE ROSQUEADA 1/4	UN	1	R\$	R\$
153	HASTE ROSQUEADA 3/8	UN	1	R\$	R\$
154	HASTE ROSQUEADA 5/16	UN	1	R\$	R\$
155	HASTE ROSQUEADA 5/8	UN	1	R\$	R\$
156	LIMA CHATA P/ ENXADA	UN	6	R\$	R\$
157	LINHA DE PEDREIRO	UN	12	R\$	R\$
158	LIXA FERRO 220	FL	5	R\$	R\$
159	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PR	50	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



160	MALHA LEVE 20X20 3,40 MM 3/16	UN	7	R\$	R\$
161	MALHA PESADA 10X10-4,20 MM 1/4	PC	7	R\$	R\$
162	MARRETA DE 1 KG	UN	1	R\$	R\$
163	MASCARA DE PROTECAO POEIRA E NEVOA DESCARTAVEL	UN	12	R\$	R\$
164	MASCARA RESPIRATORIO o2 FILTROS PARA USO/VENENO	UN	2	R\$	R\$
165	MASSA PLASTICA 400 GRAMAS	LATA	5	R\$	R\$
166	PARAFUSO COM BUCHA 08MM	UN	25	R\$	R\$
167	PARAFUSO COM BUCHA 10	UN	25	R\$	R\$
168	PARAFUSO COM BUCHA 5	UN	50	R\$	R\$
169	PARAFUSO COM BUCHA 6	UN	25	R\$	R\$
170	PARAFUSO FRANCES 3/8 X2	UN	12	R\$	R\$
171	PARAFUSO FRANCES 5/16 X2	UN	12	R\$	R\$
172	PARAFUSO FRANCES 5/16 X4	UN	12	R\$	R\$
173	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X3	UN	12	R\$	R\$
174	PARAFUSO FRANCES 5/X16X5	UN	12	R\$	R\$
175	PARAFUSO FRANCES 5X16X6	UN	12	R\$	R\$
176	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X2	UN	12	R\$	R\$
177	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X2	UN	12	R\$	R\$
178	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X3	UN	12	R\$	R\$
179	PARAFUSO TELHA	UN	12	R\$	R\$
180	PEDRA 1	M3	2	R\$	R\$
181	PEDRISCO	M3	1	R\$	R\$
182	PENEIRA P/ AREIA	UN	1	R\$	R\$
183	PINCEL 571X1	UN	5	R\$	R\$
184	PORCA 1/2	UN	25	R\$	R\$
185	PORCA 1/4	UN	25	R\$	R\$
186	PORCA 3/8	UN	25	R\$	R\$
187	PORCA 5/16	UN	25	R\$	R\$
188	PORCA 5/8	UN	25	R\$	R\$
189	PREGO 17 X 21	KG	1	R\$	R\$
190	PRUMO DE PEDREIRO	UN	1	R\$	R\$
191	REBITE 308	UN	25	R\$	R\$
192	REBITE 412	UN	25	R\$	R\$
193	REBITE 512	UN	25	R\$	R\$
194	REJUNTE PARA CERAMICA	SC	2	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



195	ROLO DE LA C/10 CM	PC	37	R\$	R\$	
196	ROLO DE LA COM 23 CM	PC	12	R\$	R\$	
197	SARRAFO 10CM X3	M/L	37	R\$	R\$	
198	TALHADEIRA CHATO	UN	2	R\$	R\$	
199	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50 04 MM	PC	3	R\$	R\$	
200	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X1,10 05 MM	PC	3	R\$	R\$	
201	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X1,10 05 MM	PC	6	R\$	R\$	
202	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,92 5MM	PC	12	R\$	R\$	
203	TIJOLO COMUM (215 X100 X45)	MILH	2	R\$	R\$	
204	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO DE 3,6L	GL	7	R\$	R\$	
205	TINTA LATEX GALÃO 18 LITROS	GL	10	R\$	R\$	
206	TORNEIRA JARDIM METAL 1/2	UN	5	R\$	R\$	
207	TORNEIRA JARDIM 3/4 METAL	UN	7	R\$	R\$	
208	TRENA 5 MT COM TRAVA	UN	1	R\$	R\$	
209	TRINCHÃO GRANDE/BROXA	UN	5	R\$	R\$	
210	VEDA ROSCA 50 MM X18 MM	PC	12	R\$	R\$	
211	VEDALIT	L	2	R\$	R\$	
						R\$

Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa para Aquisição de Matérias para Construção, conforme especificações do edital.

*Estimativa de consumo em 12 meses

VALOR TOTAL, POR EXtenso: R\$ 00,00 (_____).

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO Pregão Presencial 033/2017.

Observações:

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ATA REGISTRO DE PREÇOS nº Pregão nº 033/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.628/2017

OBJETO: Registro de preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Matérias para Construção, em quantidades e especificações, constante no Edital.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 00,00 (escrever por extenso).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

DETENTORA: _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____.

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santo Antônio de Posse, ____ de _____ de 2017.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Diretor Responsável

Representante Legal: Sr (a)._____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO V

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO N° ____/2017**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Sr. Prefeito Municipal brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº ___, Bairro _____, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.830-000, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____._____/_____-____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 033/2017**, nos autos do **Processo Administrativo nº 95.628/2017**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Matérias para Construção, conforme especificações do edital.

ITEM (descrever item):

QUANTIDADE ESTIMADA:

PREÇO POR ITEM: R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 3.1.** Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial 033/2017 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 3.2.** Vale ressaltar, que para os itens objeto da licitação, o Departamento Requisitante, entrará em contato com a licitante vencedora, informando quais as quantidades e o local a ser entregue. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante.
- 3.3.** Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1.** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2.** Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

- 5.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 20 do edital de Pregão Presencial 033/2017, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

- 6.1.** A **DETENTORA** deverá efetuar a entrega do objeto aos **DEPARTAMENTOS REQUISITANTES** no prazo de 02 (dois) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento – (AF), respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.
- 6.2.** Vale ressaltar, que para os itens objeto da licitação, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital, os departamentos requisitantes, entrará em contato com a **DETENTORA**, informando qual a quantidade e o local a ser entregue. Este contato deverá ser diário, por tratar-se de produto de uso imediato, não podendo ser armazenado fora da temperatura ideal.
- 6.3.** O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a **DETENTORA** no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pela Secretaria Requisitante.
- 6.4.** Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



6.5. Entregue o objeto, fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a **DETENTORA** obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo máximo de prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.6. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito aos DEPARTAMENTOS REQUISITANTES.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial 033/2017 com seus Anexos e a (s) proposta (s) da (s) **DETENTORA(S)**;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente estes subscrevem, digitado e firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2017.

Prefeito Municipal

Detentora da Ata

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Presencial 033/2017** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO Nº

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____._____-____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

.....
(data)

.....
(assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO IX

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N°** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Representante Legal
RG e CPF
(CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)
(RECONHECER FIRMA (S))



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO X

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL 033/2017 – AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PARA CONSTRUÇÃO.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 033/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data:....., de de

Assinatura